



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.362, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 1.000,00.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.565, de 26 de novembro de 2019, fica aberto o crédito no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), na unidade orçamentária que segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.2303

Atividade: Manutenção da Média e da Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 4001 - Outras Receitas - Saúde -

R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Funcional Programática: 11.005.0010.0305.0305.2305

Atividade: Manutenção da Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 4001 - Outras Receitas - Saúde -

R\$ 1.000,00

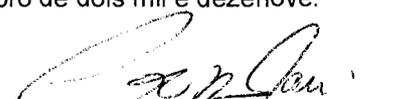
Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para o repasse de recursos financeiros mensalmente ao Hospital Tacchini, em relação ao Convênio, a ser firmado, que trata do atendimento de municípios que fazem parte da microrreferência em Nefrologia.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 63
e publicado (a)
Em 26/11/19

